

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO
EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 1ª SÉRIE DA 25ª EMISSÃO (IF 23C2706233)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)
A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
EM 22 DE JULHO DE 2026**

Em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), servimo-nos da presente para informar que os documentos para análise dos Titulares dos CRI para deliberação sobre as matérias previstas na ordem do dia da assembleia, a ser realizada no dia **22 de julho de 2026**, às **15:00 horas**, de forma exclusivamente digital, estão sendo divulgados no presente instrumento e encontram-se à disposição para consulta também no website da Emissora (www.opea.com.br).

Os Titulares dos CRI são convocados a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) A concessão de anuência prévia, afastando-se assim os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures previsto na Cláusula 6.1.1, item (i) da Escritura de Emissão de Debêntures e, conseqüentemente, afastando-se o resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2.4. do Termo de Securitização, de forma a autorizar o descumprimento de obrigação pecuniária referente a não liquidação da parcela de Remuneração e Amortização das Debêntures e, conseqüentemente o não pagamento integral da parcela de Remuneração e Amortização dos CRI, que será devida em julho de 2026 (“PMT Julho/2026”);
- (ii) Caso aprovada a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de anuência prévia, afastando-se assim os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures previsto na Cláusula 6.1.1, item (i) da Escritura de Emissão de Debêntures e, conseqüentemente, afastando-se o resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2.4. do Termo de Securitização, de forma a autorizar o descumprimento de obrigação pecuniária referente a não liquidação da parcela de Remuneração e Amortização das Debêntures e, conseqüentemente o não pagamento integral da parcela de Remuneração e Amortização dos CRI, que será devida em agosto de 2026 (“PMT Agosto/2026”);
- (iii) Caso aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar o pagamento parcial da Remuneração das Debêntures, relativa à PMT Julho/2026 e PMT Agosto/2026, no montante total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor de

R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 24 de julho de 2026, e o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na data de pagamento de 20 de agosto de 2026;

(iv) Caso aprovada as matérias constantes nos itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, aprovar a incorporação dos valores remanescentes devidos a título da PMT Julho/2026 e PMT Agosto/2026, nas respectivas datas de pagamento, ao saldo devedor dos CRI, sendo certo que a Tabela de Amortização Programada e de Pagamento da Remuneração, constante no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a Tabela de Pagamentos dos CRI, constante no Anexo II do Termo de Securitização, passarão a vigorar conforme o disposto no Anexo III da Proposta de Administração, a ser publicada pela Emissora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM, na mesma data de divulgação do Edital de Convocação e que constará como Anexo II da ata da Assembleia; e

(v) Caso aprovada as matérias constantes nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia, aprovar a liberação de valores retidos nas Contas Vinculadas, de forma extraordinária, para possibilitar que a Devedora realize pagamento de folha salarial e fornecedores, durante única e exclusivamente o período de 02 (dois) meses, ou seja, de julho e agosto (inclusive) de 2026, mediante transferência para a Conta de Livre Movimentação de titularidade da Devedora especificando o valor a ser liberado, encaminhada por e-mail para a chave securitizadora@opea.com.br e com cópia ao Agente Fiduciário, sendo certo que, após a solicitação, a Emissora realizará a liberação em até 2 (dois) Dias Úteis.

Os Titulares dos CRI, após habilitados, poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ass.habilitacao@opea.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 25ª Emissão - IF 23C2706233 – Opea Securitizadora S.A.), conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância constante do Anexo I à presente Proposta da Administração.

Ainda, conforme disposto no Edital de Convocação, a Emissora disponibiliza no Anexo II a este documento o Modelo de Declaração de Operação Compromissada, na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRI junto a terceiros.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo IPE, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo IPE como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização disponível no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da CVM.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores

ANEXO I

Modelo de Manifestação de Voto à Distância

À

OPEA SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”) e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Agente Fiduciário”), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 25ª Emissão da Emissora (“CRI”).

Ref: Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 25ª Emissão da Emissora, a ser realizada no dia 22 de julho de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital.

Prezados Senhores,

_____, inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº _____, vem, por meio deste, apresentar voto por escrito referente às deliberações acerca das seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia da assembleia em referência:

(i) A concessão de anuência prévia, afastando-se assim os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures previsto na Cláusula 6.1.1, item (i) da Escritura de Emissão de Debêntures e, conseqüentemente, afastando-se o resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2.4. do Termo de Securitização, de forma a autorizar o descumprimento de obrigação pecuniária referente a não liquidação da parcela de Remuneração e Amortização das Debêntures e, conseqüentemente o não pagamento integral da parcela de Remuneração e Amortização dos CRI, que será devida em julho de 2026 (“PMT Julho/2026”);

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

(ii) Caso aprovada a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de anuência prévia, afastando-se assim os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures previsto na Cláusula 6.1.1, item (i) da Escritura de Emissão de Debêntures e, conseqüentemente, afastando-se o resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2.4. do Termo de Securitização, de forma a autorizar o descumprimento de obrigação pecuniária referente a não liquidação da parcela de Remuneração e Amortização das Debêntures e, conseqüentemente o não pagamento integral da parcela de Remuneração e Amortização dos CRI, que será devida em agosto de 2026 (“PMT Agosto/2026”);

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

(iii) Caso aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar o pagamento parcial da Remuneração das Debêntures, relativa à PMT Julho/2026 e PMT Agosto/2026, no montante total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 22 de julho de 2026, e o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na data de pagamento de 20 de agosto de 2026;

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

(iv) Caso aprovada as matérias constantes nos itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, aprovar a incorporação dos valores remanescentes devidos a título da PMT Julho/2026 e PMT Agosto/2026, nas respectivas datas de pagamento, ao saldo devedor dos CRI, sendo certo que a Tabela de Amortização Programada e de Pagamento da Remuneração, constante no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a Tabela de Pagamentos dos CRI, constante no Anexo II do Termo de Securitização, passarão a vigorar conforme o disposto no Anexo III da Proposta de Administração, a ser publicada pela Emissora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM, na mesma data de divulgação do Edital de Convocação e que constará como Anexo II da ata da Assembleia;

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

(v) Caso aprovada as matérias constantes nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia, aprovar a liberação de valores retidos nas Contas Vinculadas, de forma extraordinária, para possibilitar que a Devedora realize pagamento de folha salarial e fornecedores, durante única e exclusivamente o período de 02 (dois) meses, ou seja, de julho e agosto (inclusive) de 2026, mediante transferência para a Conta de Livre Movimentação de titularidade da Devedora especificando o valor a ser liberado, encaminhada por e-mail para a chave securitizadora@opea.com.br e com cópia ao Agente Fiduciário, sendo certo que, após a solicitação, a Emissora realizará a liberação em até 2 (dois) Dias Úteis.

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

O Titular do CRI tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Manifestação de Voto à Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, não aprovar ou abster-se a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais

condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais Titulares dos CRI no momento da assembleia, conforme quórum aplicável.

Ainda, o Titular dos CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias objeto da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

() DECLARA

() NÃO DECLARA

Em caso de existência de conflito, favor especificar a situação na qual estaria configurado o conflito de interesse:

Esta manifestação de voto possui validade para esta assembleia e para as demais convocações e/ou reaberturas da referida assembleia, decorrentes de eventuais suspensões, se necessário. O Titular dos CRI ora signatário não se opõe a eventual suspensão da assembleia, caso esta venha a ser aprovada e manterá a validade do seu voto para eventuais reaberturas, em data posterior a ser definida no momento da assembleia.

[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano]

[Titular dos CRI]

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO COMPROMISSADA

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº _____, vem, por meio da presente, declarar para fins da Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 25ª Emissão da Emissora, a ser realizada no dia **22 de julho de 2026, às 15:00 horas**, a existência de operação compromissada celebrada com terceiros, motivo pelo qual constam na posição da B3 outros investidores, no entanto, DECLARA que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem com ele próprio, ou seja, [●] quantidades dos CRI em Circulação, permanecem sob a titularidade e livre exercício do Titular do CRI ora declarante.

Ainda, seguem anexos à presente declaração, os documentos necessários para fins de comprovação da operação compromissada, quais sejam, tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada com terceiros.

[Cidade/UF], [data].

[Nome/Razão Social
CPF/CNPJ]

ANEXO III

Tabela de Amortização Programada e de Pagamento da Remuneração

Debêntures		
Data Pagamento	Taxa Amortização (%)	Juros Pago (R\$)
17/04/2023	1,6434%	Sim
16/05/2023	1,5130%	Sim
16/06/2023	1,4734%	Sim
17/07/2023	1,5262%	Sim
16/08/2023	1,5342%	Sim
18/09/2023	1,5661%	Sim
16/10/2023	1,6688%	Sim
18/11/2023	1,6581%	Sim
18/12/2023	1,6710%	Sim
16/01/2024	1,7778%	Sim
16/02/2024	0,0000%	Não
18/03/2024	0,0000%	Não
16/04/2024	0,0000%	Não
16/05/2024	0,0000%	Não
17/06/2024	0,0000%	Não
16/07/2024	0,0000%	Não
16/08/2024	0,0000%	Não
16/09/2024	0,0000%	Não
16/10/2024	0,0000%	Não
18/11/2024	0,0000%	Não
16/12/2024	0,0000%	Não
16/01/2025	0,0000%	Não
17/02/2025	0,0000%	Não
17/03/2025	0,0000%	Não
16/04/2025	0,0000%	Não
16/05/2025	0,0000%	Não
16/06/2025	0,0000%	Sim
16/07/2025	0,0000%	Incorporação Parcial
18/08/2025	0,0000%	Incorporação Parcial
16/09/2025	2,9958%	Sim
16/10/2025	3,0801%	Sim
17/11/2025	0,0000%	Não
16/12/2025	0,0000%	Não
16/01/2026	0,0000%	Não
18/02/2026	0,0000%	Não
16/03/2026	0,0000%	Não
16/04/2026	0,0000%	Sim

18/05/2026	0,0000%	Não
16/06/2026	0,0000%	Não
16/07/2026	0,0000%	Não
17/08/2026	0,0000%	Não
16/09/2026	5,0344%	Sim
16/10/2026	5,3271%	Sim
16/11/2026	5,6775%	Sim
16/12/2026	6,0006%	Sim
18/01/2027	6,4395%	Sim
16/02/2027	6,9626%	Sim
16/03/2027	7,4934%	Sim
16/04/2027	8,0915%	Sim
17/05/2027	8,8952%	Sim
16/06/2027	9,7858%	Sim
16/07/2027	10,8768%	Sim
16/08/2027	12,2897%	Sim
16/09/2027	14,0567%	Sim
18/10/2027	16,4624%	Sim
16/11/2027	19,8490%	Sim
16/12/2027	24,8039%	Sim
17/01/2028	33,1538%	Sim
16/02/2028	49,8501%	Sim
16/03/2028	100,0000%	Sim

* * *

Tabela de Pagamentos dos CRI

CRI		
Data Pagamento	Taxa Amortização (%)	Juros Pago (R\$)
19/04/2023	1,6434%	Sim
18/05/2023	1,5130%	Sim
20/06/2023	1,4734%	Sim
19/07/2023	1,5262%	Sim
18/08/2023	1,5342%	Sim
20/09/2023	1,5661%	Sim
18/10/2023	1,6688%	Sim
20/11/2023	1,6581%	Sim
20/12/2023	1,6710%	Sim
18/01/2024	1,7778%	Sim
20/02/2024	0,0000%	Não
20/03/2024	0,0000%	Não
18/04/2024	0,0000%	Não
20/05/2024	0,0000%	Não
19/06/2024	0,0000%	Não
18/07/2024	0,0000%	Não

20/08/2024	0,0000%	Não
18/09/2024	0,0000%	Não
18/10/2024	0,0000%	Não
21/11/2024	0,0000%	Não
18/12/2024	0,0000%	Não
20/01/2025	0,0000%	Não
19/02/2025	0,0000%	Não
19/03/2025	0,0000%	Não
22/04/2025	0,0000%	Não
20/05/2025	0,0000%	Não
18/06/2025	0,0000%	Sim
18/07/2025	0,0000%	Incorporação Parcial
20/08/2025	0,0000%	Incorporação Parcial
19/09/2025	2,9958%	Sim
20/10/2025	3,0801%	Sim
19/11/2025	0,0000%	Não
18/12/2025	0,0000%	Não
20/01/2026	0,0000%	Não
20/02/2026	0,0000%	Não
18/03/2026	0,0000%	Não
20/04/2026	0,0000%	Sim
20/05/2026	0,0000%	Não
18/06/2026	0,0000%	Não
20/07/2026	0,0000%	Não
19/08/2026	0,0000%	Não
18/09/2026	5,0344%	Sim
20/10/2026	5,3271%	Sim
18/11/2026	5,6775%	Sim
18/12/2026	6,0006%	Sim
20/01/2027	6,4395%	Sim
18/02/2027	6,9626%	Sim
18/03/2027	7,4934%	Sim
20/04/2027	8,0915%	Sim
19/05/2027	8,8952%	Sim
18/06/2027	9,7858%	Sim
20/07/2027	10,8768%	Sim
18/08/2027	12,2897%	Sim
20/09/2027	14,0567%	Sim
20/10/2027	16,4624%	Sim
18/11/2027	19,8490%	Sim
20/12/2027	24,8039%	Sim
19/01/2028	33,1538%	Sim
18/02/2028	49,8501%	Sim

20/03/2028	100,0000%	Sim
	* * *	